

## II

(Actos adoptados em aplicação dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

## DECISÕES

## CONSELHO

## DECISÃO DO CONSELHO

de 19 de Março de 2007

**que nomeia um membro efectivo italiano e dois membros suplentes italianos para o Comité das Regiões**

(2007/180/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo Italiano,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 24 de Janeiro de 2006, o Conselho adoptou a Decisão 2006/116/CE que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2006 e 25 de Janeiro de 2010 <sup>(1)</sup>.
- (2) Vagaram um lugar de membro efectivo do Comité das Regiões, na sequência da cessação do mandato de Guido MILANA e dois lugares de membros suplentes do Comité das Regiões na sequência da demissão de Salvatore CUFFARO e de Giovanni MASTROCINQUE,

DECIDE:

*Artigo 1.º*

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período por decorrer dos seus mandatos, ou seja, até 25 de Janeiro de 2010:

a) Na qualidade de membro efectivo:

— Guido MILANA, Consigliere comunale di Olevano Romano, em substituição de Guido MILANA, Consiglio provinciale di Roma;

b) Na qualidade de membros suplentes:

— Francesco SCOMA, Consigliere dell'Assemblea regionale siciliana, em substituição de Salvatore CUFFARO,

— Graziano MILIA, Presidente della Provincia di Cagliari, em substituição de Giovanni MASTROCINQUE.

*Artigo 2.º*

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 19 de Março de 2007.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

Horst SEEHOFER

<sup>(1)</sup> JO L 56 de 25.2.2006, p. 75.